

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUMINÁRIAS - MG

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LUMINÁRIAS/MG DO MANDATO 2020/2023.

No dia 24 de maio de 2019 ocorreu a reunião dos membros da Comissão Organizadora para a avaliação da documentação dos candidatos inscritos, estando as seguintes inscrições **DEFERIDAS** para a continuidade do processo:

NOME / RG	INSCRIÇÕES
1) Monique Maria Terra Leite – MG-125.299.99	01
2) Maria Auxiliadora de Souza Chagas – MG-1.303.256	02
3) Melina Alvarenga Laurente Furtado – MG-11.729.449	03
4) Sarita Kênia Aparecida Terra – MG-17.313.147	04
5) Rosimery Costa Terra – MG-18.874.096	05
6) Geísa Maria Angélica da Silva – MG-16.485.730	06
7) Vicentina Lúcia da Silva – MG-11.823.885	07
8) Dilva dos Santos Souza – MG-5.648.079	08
9) Andréa de Fátima Souza – MG-19.151.588	09
10)Thaina Ferreira Chagas – 44.237.878-6	10
11)Neli Gomes de Melo Silva – MG-10.323.658	11
12)Iana Maria Araújo Teixeira – MG- 15.630.664	12
13)Angela Moreira Vasconcelos do Nascimento – MG-3.167.238	13
14)José Eduardo Moreira do Nascimento – MG-16.611.786	14
15)Geovânia Aparecida de Souza – MG-17.456.007	15
16)Juliana Aparecida de Souza – MG-14.992.048	16
17)Izadora Gabriela Teodoro Silva – MG-19.193.049	17
18)Cleuza Aparecida Santos Ribeiro – MG-55.802.885-8	18
19)Alice Helena Passífico – MG-20.163.144	19
20)Lilian Aparecida da Silva – MG-14.398.227	20
21)Myriam Conceição Souza Terra – MG-17.535.349	21

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
LUMINÁRIAS - MG**

Dentro dos trabalhos de avaliação foi necessário o **INDEFERIMENTO** da seguinte inscrição:

NOME/RG	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01)Glauciene de Oliveira – MG-18.674.943	22 24/05/2019	Indeferida
01) Não atendeu o VI requisito da Lei Nº 1.067/2007 (Dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luminárias e dá outras providências) que pede comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses, em atividades na área da criança e do adolescente, mediante competente “currículo” documentado.		

Cada documento foi avaliado com precisão e seguindo os trâmites legais do que rege a Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações e a Lei Municipal nº 1.067/07 e suas alterações e os seguimentos do Edital 01/2019 – CMDCA.

Luminárias, 29 de maio de 2019

Josias Felipe Pereira dos Reis
Presidente da Comissão Organizadora